



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.246

Conde, 04 de agosto de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0047/2017, de 04 de agosto de 2017.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Constitucional do Município de CONDE**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0901, de 26 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 598.000,00 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.846.3031.0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários	
		480.000,00
	TOTAL	480.000,00
2.10.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.1022.2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários	
		30.000,00
	TOTAL	30.000,00
2.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	
10.301.1008.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
		88.000,00
	TOTAL	88.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		598.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1019.1029	AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	
		104.000,00
	TOTAL	104.000,00

2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CONDE	
08.244.1007.2904	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PAIF	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários	
		20.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	
10.301.1008.2033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BA	
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS	
		15.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS	
		240.000,00
10.301.1008.2036	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS	
		99.000,00
10.303.1011.2042	MANUTENÇÃO DAS FARMACIAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS	
		120.000,00
	TOTAL	474.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		598.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

IPAM

Portaria nº 008/2017/IPAM

Conde, 31 de março de 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Resolução nº 001/2017/CMP, e:

Considerando a necessidade de elaboração da Política de Investimento do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Conde – IPAM, bem como dos relatórios de investimentos exigidos pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria de Previdência.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCIANO JOSÉ DE FARIAS XAVIER**, Diretor de Gestão e Finanças, portador da matrícula 90.337, detentor do Certificado CPA-10, emitido pela ANBIMA, para exercer a função de Gestor Financeiro do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Conde – IPAM.



Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeito retroativo a data de 13 de março de 2017.

Publique-se.

NÓRIO DE CARVALHO GUERRA
Presidente